



LEI MUNICIPAL Nº 1.466/2017
DE 13 DE JULHO DE 2017

“Abre Crédito Adicional Especial à Lei de Nº 1.415/2016 – “Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 183.075,51 (Cento e Oitenta e Três Mil, Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos), na Lei Orçamentária Anual Nº 1.415/2016, como segue:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 05.02 – Manutenção e Encargos com Fundo Mun. de Educação	
	Valor
P. A: 1.023 – Construção de Quadras Esportivas nas Escolas	R\$ 183.075,51
(136) 4.4.90.51 – Obras e Instalações (Transf. Conv.)	
Total	R\$ 183.075,51

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º será utilizado recurso proveniente do Termo de Compromisso PAC/204644/2013.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de Julho de 2017.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/20120